

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Nome: IFM SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 316 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP BRASILIA Local 3 Setembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  DFB2500196808					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/131.465-1	DFB2500196808	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	04/09/2025 09:53:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE IFM SERVICOS LTDA

IVONEY FRANCISCO DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/05/1977, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 803.599.301-15, identidade: 00369555480, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QUADRA E CONJUNTO E-1 CASA, número 13, bairro VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA (PLANALTINA), município BRASILIA - DF, CEP: 73.340-751.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: IFM SERVICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA QUADRA E CONJUNTO E-1 LOTE, número 13, bairro VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA (PLANALTINA), SALA: 01;, município BRASILIA - DF, CEP: 73.340-751.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

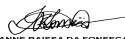


Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADE PRINCIPAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/09/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
IVONEY FRANCISCO DE MOURA	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **IVONEY FRANCISCO DE MOURA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) prestar garantias;

H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia SÓ VITÓRIAS.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASÍLIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA DF, 2 de setembro de 2025.



IVONEY FRANCISCO DE MOURA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/131.465-1	DFB2500196808	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	04/09/2025 09:53:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IFM SERVICOS LTDA, de CNPJ 62.557.560/0001-07 e protocolado sob o número 25/131.465-1 em 03/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203535638, em 04/09/2025. O ato foi analisado pelo examinador MARX HUMBERTO DE FREITAS e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	04/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	04/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2025, às 09:53.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/131.465-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

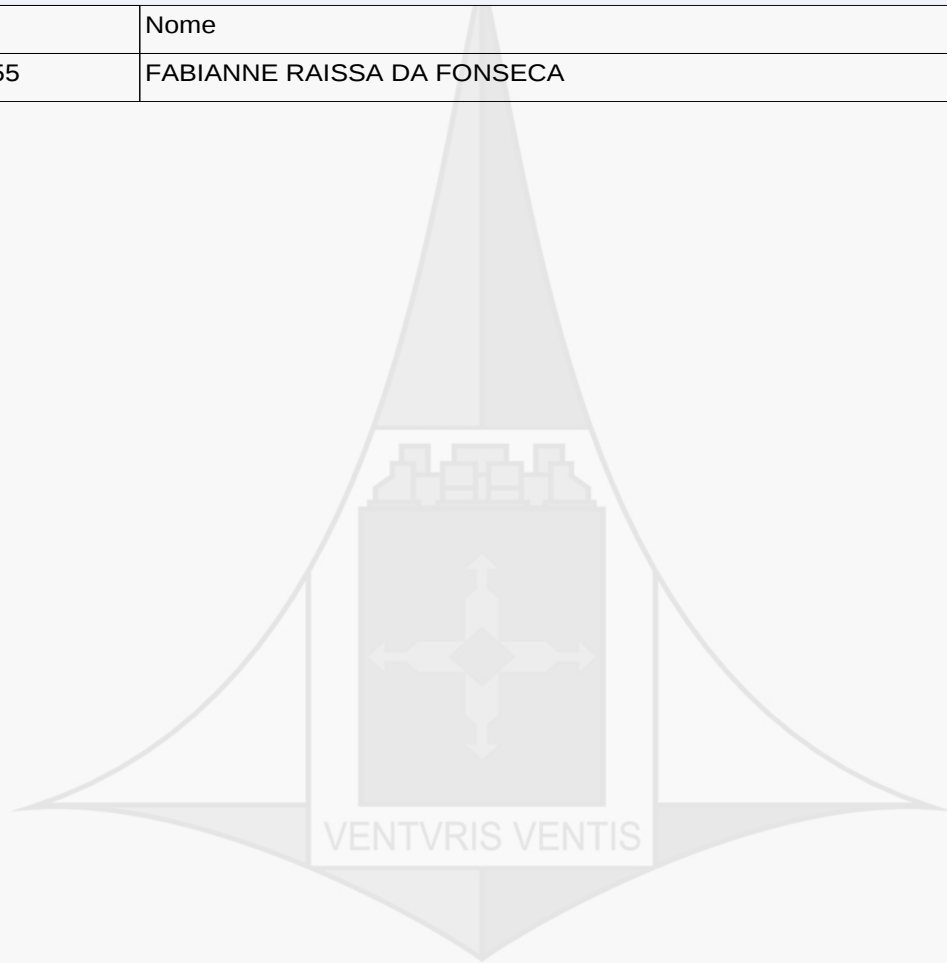


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 04 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203535638 em 04/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFB2500196808 - 03/09/2025. Autenticação: 9CD6BD91FAD4ED2991381E694295BBE48463F4E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/131.465-1 e o código de segurança 8Cca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



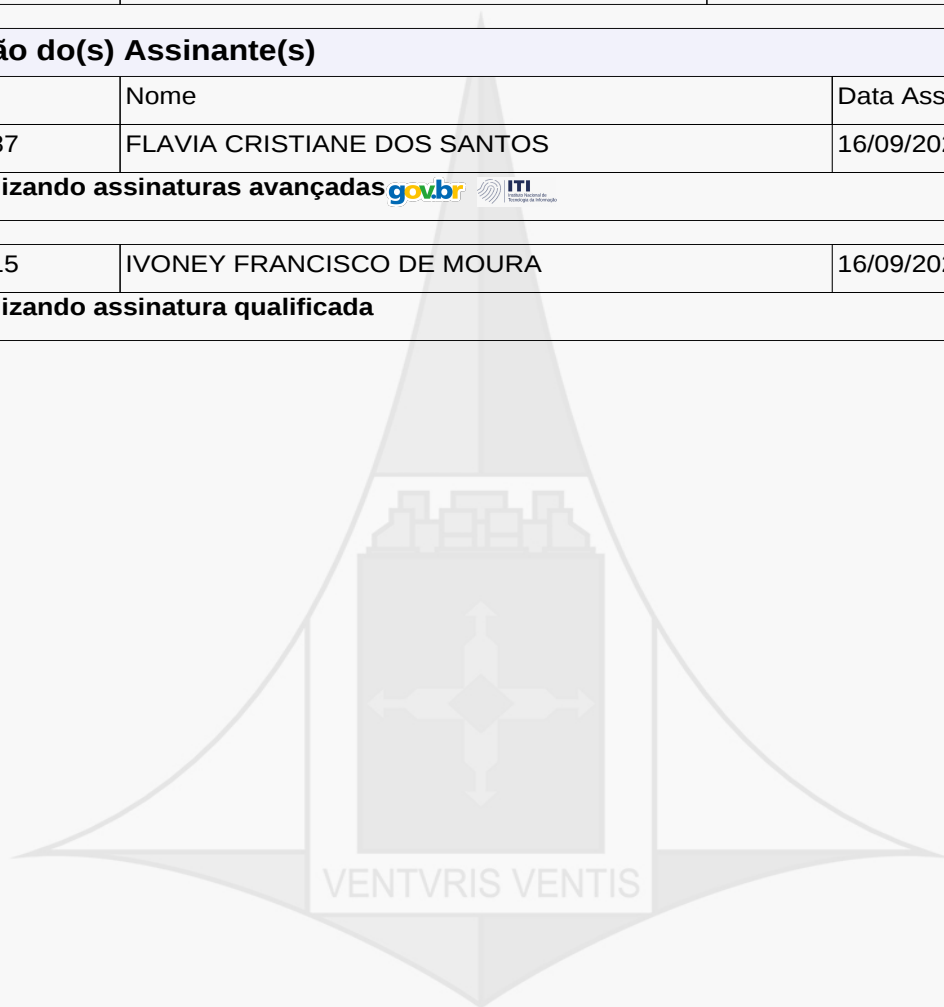
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.637-0	DFE2500203923	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025 11:01:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 1

	02/09/2025
ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	52.164,80
Disponibilidades	52.164,80
Bancos c/ Movimento - Matriz	52.164,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.835,20
Imobilizado	47.835,20
Instalações	16.752,00
Móveis e Utensílios	15.520,00
Equipamentos de Informática	15.563,20



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 2

	02/09/2025
PASSIVO	100.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.200,00
Outras Obrigações	1.200,00
Outras Contas a Pagar	1.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.800,00
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	(1.200,00)
(-) Prejuízo do Período	(1.200,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PLANALTINA-DF, 2 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empresário - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - SETEMBRO/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 3

	30/09/2025
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(+) RECEITA NÃO-OPERACIONAL	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um lucro de R\$ 0,00 (), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PLANALTINA-DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empresário - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - SET/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 4

Histórico	Valor
Saldo em 31/08/2025	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Reversões de Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00
Transferência para Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Transferência para Capital Social	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Outras Movimentações	(1.200,00)
Saldo em 30/09/2025	(1.200,00)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um prejuízo de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PLANALTINA-DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empresário - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SET/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 5

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/ Subscrição	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	(1.200,00)
Saldo em 30/09/2025	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	98.800,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil, oitocentos reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PLANALTINA-DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empresário - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - SETEMBRO/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 6

30/09/2025

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Recebimentos de Clientes	0,00
Recebimentos de Juros	0,00
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00
Outros Recebimentos	0,00
Pagamentos a Fornecedores	0,00
Pagamentos de Salários e Encargos	0,00
Pagamentos de Impostos	0,00
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00
Pagamentos de Juros	0,00
Outros Pagamentos	0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	0,00
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	0,00
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	0,00
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00
Pagamentos de Debêntures (Títulos)	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00

(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	0,00
(+) Balanço de Abertura	52.164,80
(+) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	52.164,80



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - SETEMBRO/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 7

Conciliação do Resultado do Período com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	30/09/2025
(+) Resultado do Período	0,00
Ajustes de Conciliação	
Depreciação e Amortização	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
Ganho (Perda) na Venda de Ativos Não-Circulantes	0,00
Ganho (Perda) Cambial	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	0,00
(Aumento) Redução em Estoques	0,00
Aumento (Redução) em Créditos Liquidação Duvidosa	0,00
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	0,00
Aumento (Redução) em Impostos/Tributos a Pagar	0,00
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	0,00
(+) Total dos Ajustes	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 52.164,80 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PLANALTINA-DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empregado - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 8

09/ 2025 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

IFM SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade LTDA, com sede e foro na cidade de Brasília/DF, tendo como objeto social Limpeza em prédios e em domicílios, com início de atividades em 02/09/2025.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações Financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, originais, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de empresas coligadas.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, sem empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 9

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional apresentando a seguinte composição:

IVONEY FRANCISCO DE MOURA	- R\$ 100.000,00 - 100,00%
---------------------------	----------------------------

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel

Não há imóveis contabilizados

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Brasília/DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA

Sócio Administrador

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS

Contadora - CRC -DF 028895/O-0



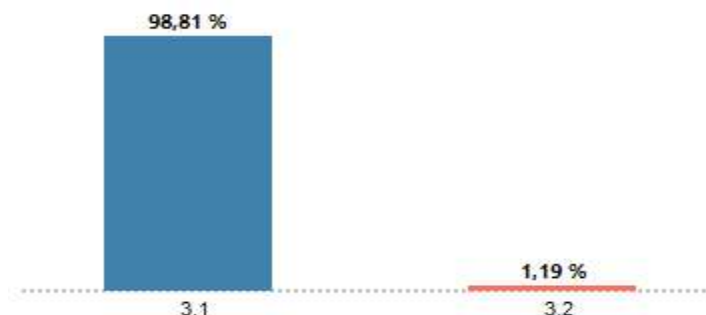
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - SETEMBRO/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 10

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

3 - Solvência Geral

■ 3.1 Ativo	100.000,00	= 83,33
■ 3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.200,00	
Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 8.333,33 % do capital de terceiros.		



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - SETEMBRO/2025

Nome : IFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 62.557.560/0001-07
NIRE : 532035638
Folha : 11

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

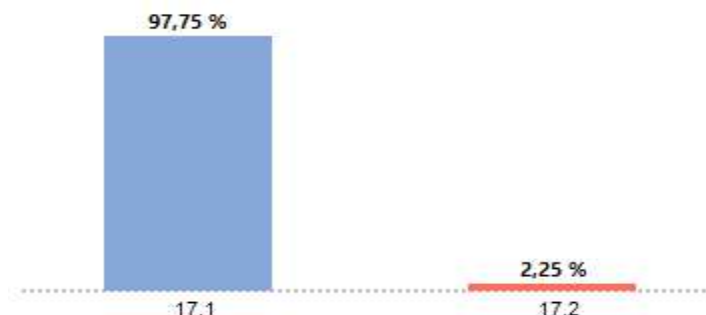
17 - Liquidez Geral

17.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{52.164,80}{1.200,00} = 43,47$

17.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 43,47 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



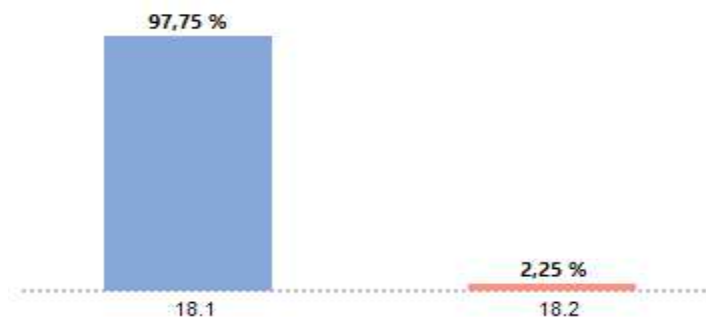
18 - Liquidez Corrente

18.1 Ativo Circulante $\frac{52.164,80}{1.200,00} = 43,47$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 43,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



PLANALTINA-DF, 30 de Setembro de 2025

IVONEY FRANCISCO DE MOURA
801 - Empresário - CPF 803.599.301-15

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CPF 709.435.831-87 - CRC DF 028892/O-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

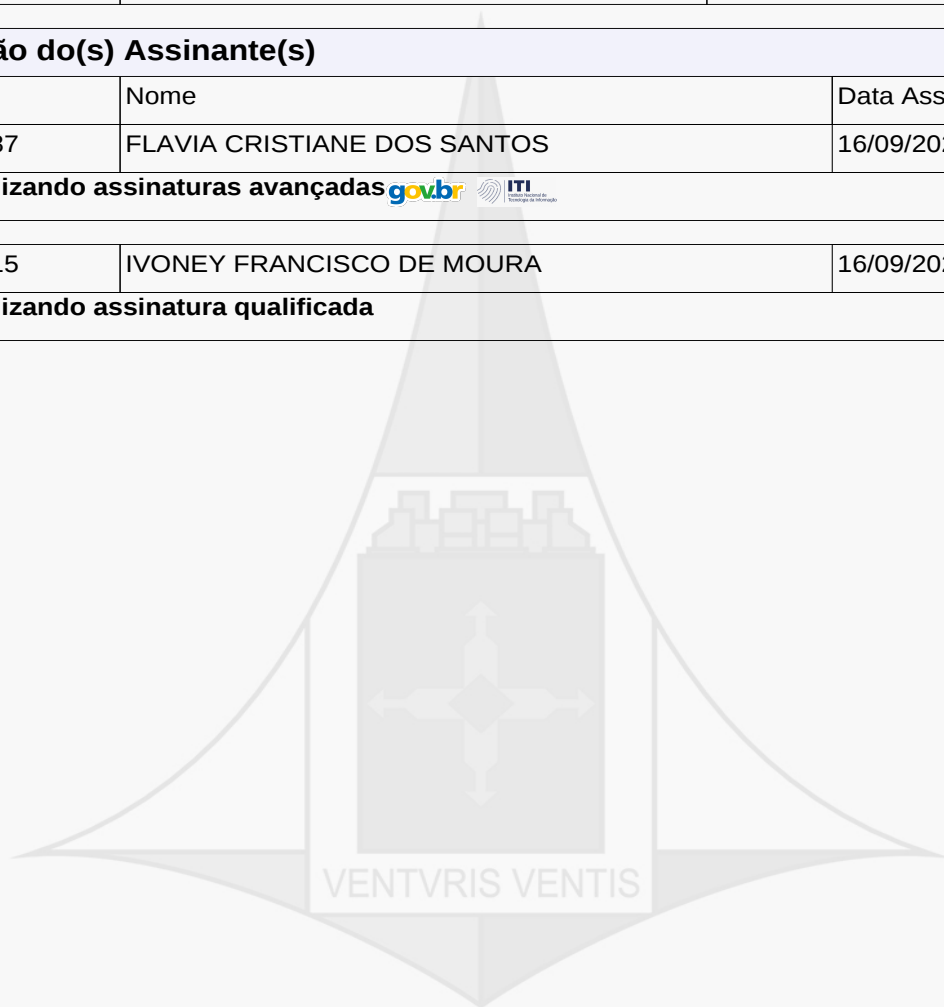
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.637-0	DFE2500203923	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025 11:01:04

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:49
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/22



MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **IVONEY FRANCISCO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 803.599.301-15, representante legal da sociedade **IFM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.557.560/0001-07, com sede à Quadra E Conjunto E1 Lote 13 Sala 01, Vila Nossa Senhora de Fatima (Planltina) – Brasília/DF, CEP:73.340-751, conforme poderes atribuídos pelo contrato;

II – **FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 709.435.831-87, e no CRC – DF sob o nº 028895, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única] do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/2025 ate 31/12/2025 balanço de abertura

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Distrito Federal ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasília/DF, 30 de Setembro de 2025.



Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: IVONEY FRANCISCO DE MOURA

CPF: 803.599.301-15

SOCIO ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Contadora Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS

CPF: 709.435.831-87

CONTADORA

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/22



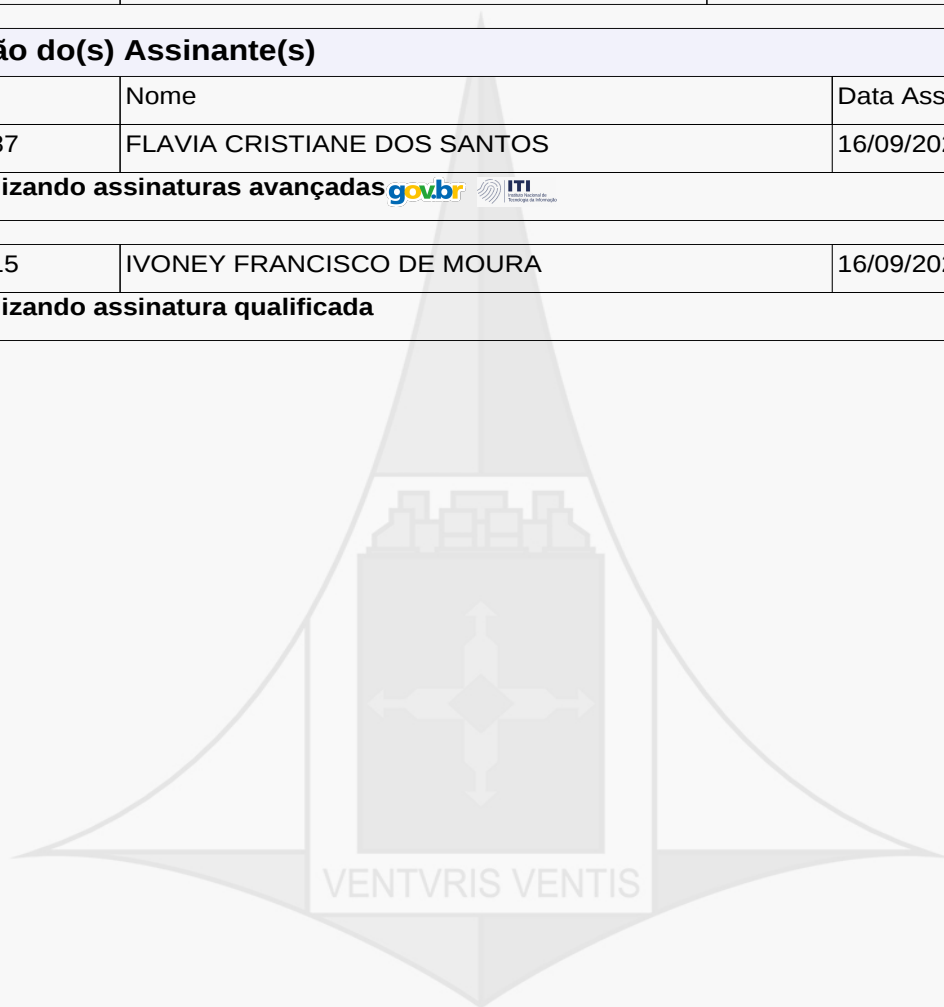
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.637-0	DFE2500203923	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025 11:01:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 028895, inscrito no CPF nº 709.435.831-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Declaração de arquivamento de balanço	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 028895.	1

BRASILIA, 15 de setembro de 2025.

FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/22



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

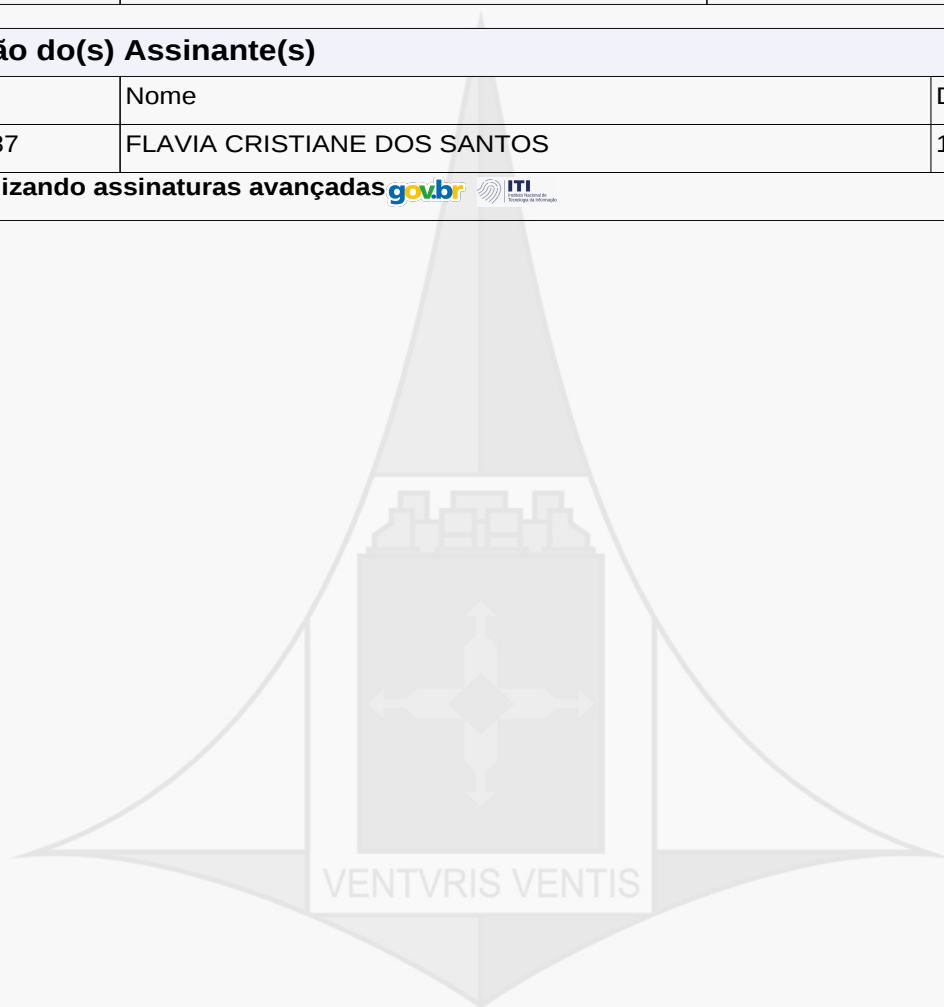
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/135.637-0	DFE2500203923	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IFM SERVICOS LTDA, de CNPJ 62.557.560/0001-07 e protocolado sob o número 25/135.637-0 em 10/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2832881, em 16/09/2025. O ato foi analisado pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
803.599.301-15	IVONEY FRANCISCO DE MOURA	16/09/2025 10:51:50
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.435.831-87	FLAVIA CRISTIANE DOS SANTOS	16/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/09/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/135.637-0.



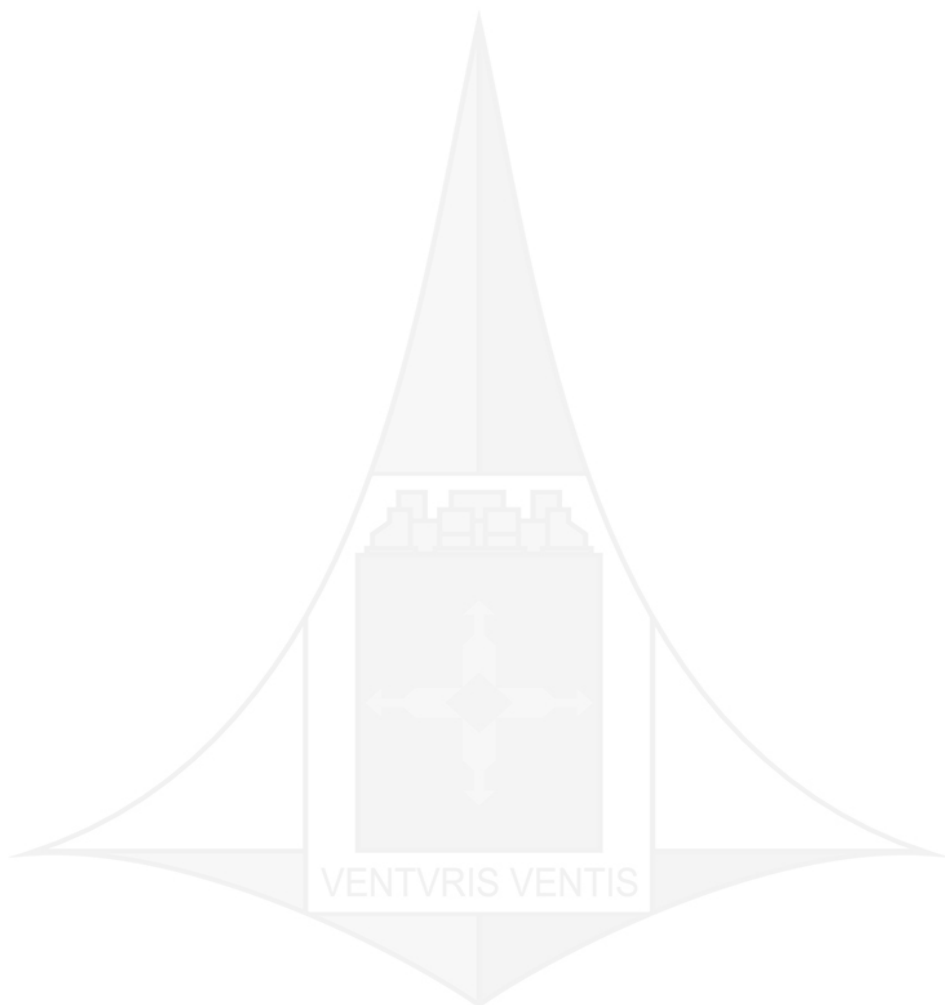


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2025, às 11:01.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/135.637-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/22

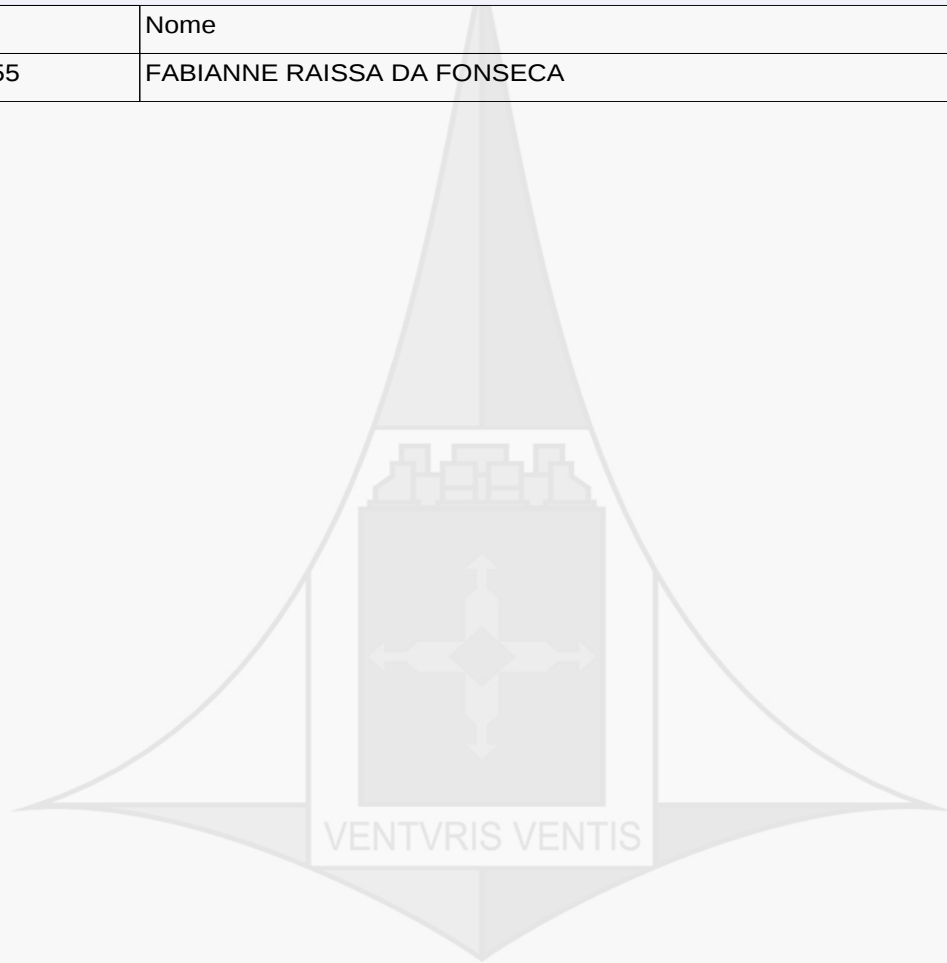


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 16 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2832881 em 16/09/2025 da Empresa IFM SERVICOS LTDA, CNPJ 62557560000107 e protocolo DFE2500203923 - 10/09/2025. Autenticação: 5DDAE2D2EAE7E59ACF66746BDD57E37CB8AE7D36. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/135.637-0 e o código de segurança tQTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/22